



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça - AM

PORTARIA Nº 011/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão ID. nº 2366737 nos autos de nº 0000911-83.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria nº 160/2022-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. IDA MARIA COSTA DE ANDRADE, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar, para atuar como presidente do referido Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e demais membros os servidores JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA, CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA, SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI e THIAGO AZEVEDO GOMES, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Fixar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

